



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.179

Dispõe sobre denominação  
de artéria e dá outras  
providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

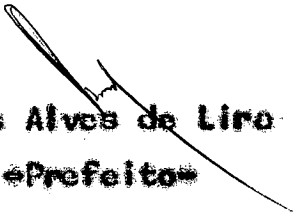
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e  
eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua PASTOR LIDÔNIO FRAGOSO DE  
ALMEIDA, a artéria localizada na Vila Presidente Kennedy (Loteamento  
Belo-Vista), nesta cidade, a começar do imóvel nº 09 (nove), cortando  
a rua Jornalista Ovídio de Melo Verçosa Filho e 2 (duas) artérias sem  
nome, até o imóvel nº 256.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a man-  
dar confeccionar as respectivas Placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 02 de março de 1988.

  
Elias Alves de Lira  
«Prefeito»